

**PORTARIA Nº204/2011.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Miraita de Fátima Graebim Detogni**, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo 03 de abril de 2002 a 02 de abril de 2007, para ser usufruída durante o período de 21 de setembro a 20 de dezembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de setembro de 2011.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Leomar Bolzani  
Secretário de Educação e Cultura